



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO**

Processo Administrativo nº 67438.023679/2019-64

Edital de Concurso Cultural nº 01/HFASP/2019

Símbolo Comemorativo Alusivo aos 40 anos do Hospital de Força Aérea de São Paulo

CLASSE:	Concurso para selecionar Símbolo Comemorativo alusivo aos 40 anos do Hospital de Força Aérea de São Paulo
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	CONCURSO Nº 01/HFASP/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Melhor trabalho artístico conforme critérios estabelecidos pelo presente edital
RETIRADA DO EDITAL:	Av. Olavo Fontoura, 1400 Santana – São Paulo/SP CEP: 02.012-021, de segunda a quinta-feira das 07:30h às 11:30h e 13:00h às 14:30h, sexta-feira das 07:30h às 11:30h.
RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET:	O arquivo eletrônico encontra-se disponível no sítio eletrônico a seguir: http://www2.fab.mil.br/hfasp/ http://www.hfasp.intraer/
TELEFONE:	(11) 2224-7017
PRAZO PARA INSCRIÇÕES:	10 de maio a 24 de junho de 2019

O Hospital de Força Aérea de São Paulo (HFASP) torna público que no período de **10 de maio a 24 de junho de 2019**, estará recebendo inscrições de propostas dos interessados em participar do “Edital de Concurso Cultural para Seleção do símbolo comemorativo alusivo aos 40 anos do Hospital de Força Aérea de São Paulo”, em conformidade com os dispositivos do presente edital. Cumpre ressaltar que o Concurso Cultural é regulamentado pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital tem a finalidade de promover um concurso para selecionar um símbolo comemorativo alusivo aos 40 anos do Hospital de Força Aérea de São Paulo, de forma a promover uma ampla participação na construção da imagem e identidade visual comemorativa.

- 1.1.1. Entende-se por “Símbolo Comemorativo” elementos que indiquem a idade de uma instituição ou empresa. É formado pelo “Logotipo” e a indicação visual da idade da instituição ou empresa.
 - 1.1.2. Entende-se por “Logotipo” a descrição do nome da instituição, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.
 - 1.1.3. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.
- 1.2 O símbolo comemorativo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do HFASP, estará sujeito a alterações e será utilizado, por prazo indeterminado, em todas as formas de correspondências oficial e identidade visual, tais como em ofícios, eventos, folders, banners, flyers, cartazes, impressões, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela Seção de Comunicação Social do HFASP.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão concorrer quaisquer pessoas interessadas, militares ou civis.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas por e-mail comsocialhasp@gmail.com no período de: 00h00min do dia **10/05/2019** às 23h59min do dia **24/06/2019**.
- 3.2 A participação no concurso importa em autorização do autor, a título universal, definitivo e gratuito de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação ao público em geral, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso aqui descrito.
- 3.3 Os trabalhos inscritos no Concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Hospital de Força Aérea de São Paulo (HFASP), não cabendo a qualquer órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.
- 3.4 O Hospital de Força Aérea de São Paulo se reserva o direito de fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional no trabalho vencedor.
- 3.5 Deverão ser enviados:
- A ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I) em formato pdf;
 - O termo de cessão de direitos autorais, devidamente preenchido (Anexo II), em formato pdf;
 - Uma versão do símbolo comemorativo COLORIDA, vetorizada em alta resolução (mínimo de 300 dpi); em RGB, nos formatos PSD ou CDR, em tamanho mínimo de 15 cm de altura e 15 cm de largura, limitando-se a 10 Mb;
 - A mesma versão do símbolo comemorativo em PRETO E BRANCO, vetorizada em alta resolução (mínimo de 300 dpi); em RGB, nos formatos PSD ou CDR, em tamanho mínimo de 15 cm de altura e 15 cm de largura, limitando-se a 10 Mb.
 - Os arquivos devem ser entregues abertos e acompanhados das fontes utilizadas na sua confecção.
- 3.6 As inscrições deverão ser feitas por meio do email comsocialhasp@gmail.com ressaltando que deverão ser informados os seguintes dados do concorrente: Nome, RG, OM, cargo ou função, telefone de contato, e-mail e o desenho do símbolo comemorativo do Hospital de Força Aérea de São Paulo.
- 3.7 O cronograma oficial está no Regulamento do Concurso – Anexo III.

4. DOS TRABALHOS

- 4.1 Cada participante poderá inscrever o limite máximo de 03 (três) desenhos.
- 4.2 Os desenhos enviados devem conter apenas imagens relacionadas ao símbolo original do Hospital de Força Aérea de São Paulo, que deverão ser coloridos e em preto e branco.
- 4.3 As propostas de símbolos comemorativos deverão ter um tamanho mínimo de 15 x 15 cm.
- 4.4 O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte dos Instituidores.
- 4.5 Deverão ser inscritas apenas propostas inéditas que atendam aos objetivos e à finalidade do presente Edital.
- 4.6 É de inteira responsabilidade dos concorrentes a garantia de autoria do conteúdo dos trabalhos submetidos ao concurso e apresentados para avaliação, bem como as respectivas repercussões de ordem patrimonial.

5. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições entregues após o prazo de inscrição serão automaticamente indeferidas.

6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1 A Comissão Julgadora do Concurso será composta por três oficiais do HFASP, de reputação ilibada, com conhecimento da matéria em exame, indicados pela Direção do HFASP.
- 6.2 Para o julgamento das propostas, a Comissão Julgadora do Concurso realizará a pontuação de cada proposta levando-se em consideração os seguintes critérios:

Critérios classificatórios	Pontos	Pontuação Máxima
Viabilidade de utilização	0-10	10
Criatividade, inovação e técnica	0-10	10
Originalidade	0-10	10
Comunicação, universalidade e concisão	0-10	10
Identificação com o evento (aniversário de 40 anos de criação do HFASP)	0-10	10
Total	0-50	50

- 6.3 A pontuação será feita por consenso dos membros da Comissão Julgadora do concurso. Dessa forma, cada proposta poderá ser avaliada de zero a cinquenta pontos.
- 6.4 A Comissão Julgadora irá deliberar quaisquer critérios de desempate.
- 6.5 As propostas que não atenderem ao Regulamento serão desconsideradas.
- 6.6 A classificação das propostas se dará por ordem decrescente.
- 6.7 A proposta que obtiver a maior pontuação será declarada vencedora pela comissão julgadora.

- 6.8 A Comissão Julgadora é soberana no que se refere à atribuição das notas, não cabendo recurso de sua decisão.
- 6.9 O vencedor deverá encaminhar o descritivo do significado dos elementos constantes do símbolo premiado, com o fim de redigir a descrição heráldica, até 07 (sete) dias após o contato da Comissão Julgadora.

7. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

- 7.1 Após a avaliação e classificação das propostas pela Comissão Julgadora será publicada o resultado final do concurso no sítio eletrônico do HFASP.
- 7.2 O criador da proposta vencedora receberá certificado de menção honrosa em cerimônia em data e local a serem definidos pelo HFASP.
- 7.3 Não haverá premiação em dinheiro.
- 7.4 Não será ofertado nenhum auxílio pecuniário ou qualquer benefício para o comparecimento do vencedor, o qual deverá arcar com os custos de deslocamento até o Hospital de Força Aérea de São Paulo e eventual estadia.
- 7.5 Todos os participantes deste concurso receberão declaração de participação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Fica assegurado ao HFASP o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente concurso, dando ciência aos participantes.
- 8.2 A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.
- 8.3 A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste Edital, Regulamento e Anexos.
- 8.4 Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste Edital.
- 8.5 No caso de nenhuma proposta ser contemplada, a comissão julgadora se reserva o direito de definir o símbolo comemorativo a ser utilizado.
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

SIDNEY DIONÍSIO TOLEDO Cel Med
Diretor Interino do Hospital de Força Aérea de São Paulo